**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Instituto de Psicologia
Av. Pará, 1720, Bloco 2C Sala 34 - Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br - secretaria@ipsi.ufu.br

**COMUNICADO**

Ao Instituto de Psicologia
À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
À Diretoria de Processos Seletivos

**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Área/subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional**

**EDITAL PROGEP Nº 170/2022 e EDITAL COMPLEMENTAR PROGEP Nº 173/2022**

**ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – 07/03/2023**

**Tema Sorteado:** ***"Contextos educacionais, aprendizagem e desenvolvimento humano"***

A prova didática consiste na apresentação de uma aula sobre o tema sorteado. O presente Espelho de Correção da Prova Didática foi elaborado em cumprimento ao item 6.11.7 do Edital PROGEP Nº 173/2022, que determina a elaboração de um espelho de correção da prova didática, pela Comissão Julgadora, com base no tema sorteado para a prova. O Espelho de Correção deve apresentar aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério de avaliação.

A correção da prova didática baseia-se nos critérios de 1 a 7 indicados no item 3.6 do Edital Complementar PROGEP Nº 173/2022, com a pontuação indicada no quadro a seguir:

| **Nº** | **Critério** | **Descrição detalhada do que se espera do/a candidato/a em cada critério** | **Pontuação Máxima** |
|---|---|---|---|
| 1 | Respeito aos padrões da língua culta | Neste critério, serão avaliados:<br><br>I. O respeito aos padrões da língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II. O vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática: "Contextos educacionais, aprendizagem e desenvolvimento humano" (5 pontos); | 10 pontos |
| 2 | Tempo de apresentação | Serão atribuídas pontuações, considerando objetivamente o tempo utilizado na prova didática, conforme especificado a seguir:<br><br>tempo > ou = 55 minutos: 0 pontos<br><br>54 minutos: 2 pontos<br><br>53 minutos: 4 pontos<br><br>52 minutos: 6 pontos<br><br>51 minutos: 8 pontos<br><br>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos<br><br>39 minutos: 8 pontos<br><br>38 minutos: 6 pontos<br><br>37 minutos: 4 pontos<br><br>36 minutos: 2 pontos<br><br>tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto. | 10 pontos |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova. | Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto, tendo em vista o tema sorteado para a prova: "Contextos educacionais, aprendizagem e desenvolvimento humano". | 15 pontos |
| 4 | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova. | Serão avaliados, neste item:<br><br>I - A capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico- conceitual (10 pontos). Espera-se que o/a candidato/a: apresente de forma fundamentada o tema sorteado (Contextos educacionais, aprendizagem e desenvolvimento humano) em consonância com a área e subárea do edital do processo seletivo. Discorra sobre o tema, indicando aspectos atuais na área.<br><br>II - A capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos). O(a) candidato(a) deve demonstrar domínio sobre os temas e conceitos que trouxer para a prova didática, sendo capaz de contextualizar historicamente, culturalmente, socialmente tais conceitos. Deve utilizar bibliografia científica da área, bem como a utilização e citação de fontes de dados corretas e adequadas. A utilização de informações e conceitos errôneos e desatualizados será penalizada com perdas de pontos. | 20 pontos |
| 5 | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado. | Serão avaliados, neste item:<br><br>I - O grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas. (10 pontos). Espera-se que o/a candidato/a: apresente as concepções de desenvolvimento a partir das diferentes raízes epistemológicas. Discorra acerca das teorias de aprendizagem e desenvolvimento humano. Explique conceitos fundamentados teoricamente em referenciais da área/subárea do edital. Realize a interface com diversos contextos educacionais a partir dos conceitos abordados.<br><br>II - A capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato. (10 pontos) Espera-se que o/a candidato/a: apresente e defenda a importância dos contextos educacionais para os processos de aprendizagem e desenvolvimento. Deverá relacionar conhecimento teórico com exemplos de maneira clara e didática dentro do tema. | 20 pontos |
| 6 | Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária. | Serão avaliados, neste item:<br><br>I - A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos).<br><br>II - A motivação, a dicção e a postura (5 pontos).<br><br>III - A linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos). | 15 pontos |
| 7 | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula. | Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática (Contextos educacionais, aprendizagem e desenvolvimento humano), a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos). O plano de aula deverá ser entregue antes do início da aula a ser dada pelo(a) candidato(a). | 10 pontos |
| **TOTAL** | | | 100 pontos |

Uberlândia, 08 de março de 2023

Profa Dr.ª Luciana Pereira de Lima

Prof.ª Dr.ª Denise Stefanoni Combinato

Prof.ª Dr.ª Camila Turati Pessoa

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Lima**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/03/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Stefanoni Combinato**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/03/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Turati Pessoa**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/03/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4316181** e o código CRC **163F3E70**.

**Referência:** Processo nº 23117.086147/2022-91 SEI nº 4316181